



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

GABINETE DA VEREADORA JOSELAINÉ MENEGUSSO

PROJETO DE LEI Nº 056/2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3053/2025
Data: 15/08/2025 - Horário: 14:49
Legislativo

SÚMULA: "Cria o Projeto 'Educar é Preciso', com o tema 'Água é a Nossa Fonte de Vida', no âmbito do Município de Campo Magro, e dá outras providências."

A Vereadora Infra-assinada no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário o presente projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Magro, o **Projeto "Educar é Preciso"**, com o tema **"Água é a Nossa Fonte de Vida"**, voltado à promoção da educação ambiental e da cultura de proteção e uso consciente dos recursos hídricos.

Art. 2º O Projeto de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Atividades e Eventos do Município, devendo ser executado dentro da "semana municipal da água" lei municipal 830/2014, com ênfase em ações desenvolvidas em escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e demais espaços públicos de ensino e convivência comunitária.

Art. 3º Durante a Semana Municipal Pedagógica, o Poder Público promoverá e apoiará a realização de:

- I – congressos, seminários e simpósios;
- II – workshops, intercâmbios e palestras;
- III – outras atividades relacionadas à conscientização sobre o uso racional da água, de forma articulada com a rede de ensino municipal.

Art. 4º São objetivos do Projeto:

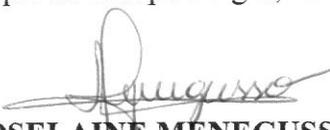
- I – sensibilizar a comunidade escolar e a população quanto à importância da água como recurso essencial à vida;
- II – fomentar práticas sustentáveis de uso e conservação da água no cotidiano escolar e comunitário;
- III – estimular o protagonismo infantojuvenil na construção de valores ambientais voltados à preservação dos recursos hídricos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Magro, 25 de julho de 2025.


JOSELAINÉ MENEGUSSO
VEREADORA



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por finalidade estabelecer, de forma contínua e estruturada, ações de educação ambiental focadas na importância da água como bem público essencial à vida e ao desenvolvimento sustentável.

O Projeto “Educar é Preciso – Água é a Nossa Fonte de Vida” surge como resposta aos desafios enfrentados pelo Município de Campo Magro quanto à escassez hídrica, e tem por objetivo fomentar uma cultura de responsabilidade, respeito e cuidado com os recursos naturais, especialmente junto às novas gerações.

Por meio de atividades integradas ao calendário educacional e com apoio das secretarias competentes, pretende-se sensibilizar alunos, professores e a comunidade acerca da necessidade de preservar e utilizar de forma racional os recursos hídricos, promovendo a construção de valores e atitudes comprometidas com o meio ambiente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste importante projeto em prol do meio ambiente e da qualidade de vida em nosso município.

Câmara Municipal de Campo Magro, 25 de julho de 2025.


JOSELAINE MENEGUSSO
VEREADORA